



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 6.020, DE 13 DE MAIO DE 2015

ACRESCE ART. 2º À LEI Nº 4.829, DE 16 DE
FEVEREIRO DE 2007.

Projeto de Lei nº 55/2015, de autoria do Vereador Rogério Guilhen.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica acrescido o art. 2º à Lei nº 4.829, de 16 de fevereiro de 2007, que "INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE ESTÍMULO À ADOÇÃO E DISPÕE SOBRE A SUA INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, renumerando os demais:

"**ART. 1º**....."

"**ART. 2º.** Na semana que ocorrer o dia 25 de maio será comemorada a "Semana Municipal de Incentivo à Adoção de Crianças e Adolescentes", iniciando a mesma no domingo que anteceder este dia."

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos treze de maio de dois mil e quinze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

Tiago Contador Lotto
TIAGO CONTADOR LOTTO

Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas